EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2014

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor **Doutor Nelson de Barros O'Reilly Filho** e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor **DOUTOR NELSON DE BARROS O'REILLY FILHO**, em reconhecimento a relevantes serviços prestados à Comunidade, na área da defensoria pública.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de maio de 2.014.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB

CURRÍCULO (CIDADÃO SANJOANENSE)

Nelson de Barros O'Reilly Filho. Nascido na Capital de São Paulo em 04.08.63. Possui uma filha, Luana de Souza Barros O`Reilly, nascida em SJBV em

14.04.2010.

Filho de Dinah Ribeiro de Andrade O`Reilly e Nelson de Barros O`Reilly, ambos falecidos.
Graduou-se pela faculdade de Direito da Universidade Mackenzie em 1986, advogando até dezembro de 1987, quando foi aprovado no concurso de ingresso na carreira do Ministério Público de São Paulo.

Tomou posse como Promotor de Justiça substituto em 08.01.1988, funcionando um ano nessa condição em Itapecerica da Serra (Grande São Paulo), onde atuou nas área cível e criminal, esta última assumindo o plenário do Júri e Execuções Criminais.

Em janeiro de 1989 atuou como Promotor junto à equipe de repressão a delitos de estelionatos e outras fraudes da Capital, até que em fevereiro de 1989 tomou posse como titular da Promotoria de Justiça de Pedregulho, onde exercia todas as funções atinentes ao Ministério Público.

Em janeiro de 1990 foi promovido ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Pirassununga, atuando de forma cumulativa nas áreas cível e criminal, notadamente na Infância e Juventude.

Em dezembro de 1990 foi promovido ao cargo de 1º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, onde também exerceu cumulativamente as atribuições de natureza cível e criminal, especialmente as funções junto ao Tribunal do Júri, Execuções Penais e Presídios, e Corregedoria de Polícia Judiciária.

A partir de abril de 2012, permanecendo no mesmo cargo, passou a ter atribuições junto à Vara Criminal de São João da Boa Vista, especificamente processos criminais, execuções penais, Corregedoria de Presídios e Polícia Judiciária, funções que exerce até hoje.